



PORTARIA Nº 45/2024, de 03 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CIM GUANDU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução Orçamentária do Consórcio CIM Guandu nº 02/2024, de 24 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


01.00 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU		
01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU		
01.001.18.122.1.2001-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	10.000,00
1.880.0000.0000 RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS		10.000,00

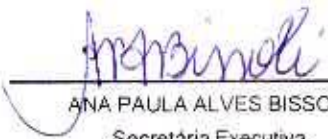
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:


01.00 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU		
01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU		
01.001.18.122.1.2001-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	10.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Afonso Cláudio/ES, 03 de Dezembro de 2024.


CHRISTIANO SPADETTO
Presidente


ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva


ALESSANDRO RODRIGUES GOMES
Contador